



RESOLUÇÃO N.º 13, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 12 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social no Capítulo I, Artigo 7º;

RESOLVE:

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser composto pelos seguintes membros do Poder Público – Fundação Assisense de Cultura - FAC:

Fundação Assisense de Cultura - FAC:

Titular: Adriana Cavalcante Cardoso
Suplente: Bruno de Castra Sebastião

Artigo 2º - A nova composição dos membros do Poder Público terá vigência de 2017/2019.

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 12 de Abril de 2017.

Flávia Henrique da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social